



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede revisão de subsídios geral anual aos agentes políticos.

A proposição veio acompanhada de justificativa e de planilha de estimativa do impacto orçamentário dos agentes políticos do

Poder Legislativo e do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que o projeto objetiva conceder revisão de subsídios geral anual aos agentes políticos, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal, e do art. 78, da Lei Orgânica do Município, que determina a atualização anual no mês de janeiro.

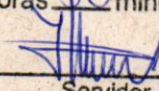
O projeto veio instruído com as estimativas do impacto orçamentário.

Sendo assim, concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

Luiz Ricardo Dal Santos
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	86/2022
Data	18/02/22
às	16 horas 50 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

